



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 734, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 21 de abril, consagrado a Tiradentes, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização do calendário administrativo e legislativo desta Casa com os feriados oficialmente instituídos, de modo a assegurar previsibilidade, organização interna e adequada gestão das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente na data imediatamente anterior ao feriado nacional revela-se medida razoável e alinhada às boas práticas administrativas, contribuindo para a racionalização dos serviços e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da eficiência, economicidade e planejamento que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** o funcionamento da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em razão do feriado nacional do dia 21 de abril.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES, 16 de abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC